



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 710

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
PORTARIA Nº 059/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 060/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024	1
PORTARIA Nº 061/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 062/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 063/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024	2
PORTARIA Nº 064/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024	3
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CARTA CONVITE Nº 003/2021	3
EXTRATO DO SEXTO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021	3
EXTRATO DO SEGUNDO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2023	3
EXTRATO DO TERCEIRO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2023	4
EXTRATO DO NONO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 220/2021	4
EXTRATO DO QUARTO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2023	4
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº 001/2024	4

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 059/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Diretor de saúde pública e epidemiológica a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No dia 03 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de 350,00 reais (Trezentos e cinquenta reais) e ½ no valor de R\$175,00 (Cento

e setenta e cinco Reais), totalizando um total de R\$875,00 (Oitocentos e Setenta e cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 060/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LEANDRA FERNANDES DA SILVA, Técnica Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. No dia 03 de Dezembro

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 061/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PIRES CUNHA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para traslado de pacientes.

Art. 2º - CONCEDER ½ diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 062/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DÉBORA RIBEIRO DUARTE, Diretora de finanças a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo

Municipal de Saúde Junto a Fornecedores. No dia 11 de Dezembro.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 063/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário Municipal de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO para Tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde Junto a Fornecedores. No dia 11 de Dezembro.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 064/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THAIS DA SILVA DE SOUZA, Enfermeira a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar de capacitação e tratar de assuntos relacionados a unidade básica de saúde João Batista de França. Nos dia 18 de Dezembro de 2024

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta Reais), totalizando um valor de 700,00 (Setecentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CARTA CONVITE Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

PROCESSO nº 305-2021-Espécie: 6º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 051/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO Contratado: ARIIVALDO PONTES DA ENCARNACÃO CNPJ Nº 40.454.426/0001-30, Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo caminhão de carroceria aberta com motorista, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo, aditando-se. Serão acrescidos mais 02 (Dois) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2021 de 04/11/2024 até 30/12/2024. Data da assinatura: 30/10/2024. Representante da Contratante:

Prefeito Manoel Francisco de Moura Representante da Contratada: Ariovaldo Pontes da Encarnação.

EXTRATO DO SEXTO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

Extrato do sexto termo aditivo de prazo do contrato 021/2021 Processo nº 067/2021 pessoa jurídica Contratada: EDIVAM NUNES PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 28.671.643/0001-86, com sede na Av. Joao Francisco de Abreu, CEP: 77.693-00, Abreulândia-TO. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de poda de arvores na cidade de Abreulândia-TO, para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 04 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

Processo nº 251/2023 Dispensa de licitação nº 007/2023 Contratado: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 27.648.471/0001- 67, Qd 208, Sul Avenida Lo 3, ACSV-SE, 13 Lote 15, Sala 05, Arse 72, Alameda 02, Qi B, 15, 706 S, CEP: 77.020.542, Plano Diretor Sul Palmas-TO. Objeto: contratação de empresa especializadas, para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica ambiental de apoio administrativo a secretaria municipal de meio ambiente na execução das ações necessárias para a pontuação no icms, ecológico durante o ano de 2023, bem como alimentação da plataforma siseco das ações realizadas no ano de 2022, serviços de engenharia ambiental ref. ao licenciamento ambiental de empreendimentos públicos municipais de Abreulândia assessoria e consultoria ao jurídico em respostas ao processo junto ao ministério publico e tribunal de contas , pregoeiro em processo de licitação de cunho ambiental e auxilio nas respostas dos questionários ambientais snis. iegm, sigers e sinir, para atender a demanda da prefeitura municipal de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 02 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 116/2023 Processo nº 755/2023 Dispensa de licitação nº 027/2023 Contratado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 48.030.355/0001-50, com sede na 11 R L04, nº 432, CEP: 77.670-000, Sol Nascente, Divinópolis-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de computadores para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) mês, contados a partir de 04 de novembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 220/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

Extrato do nono termo aditivo de prazo do contrato 220/2021 Processo nº 723/2021 pessoa jurídica Contratada: D.C. OLIVEIRA LIMA-ME, inscrita no CNPJ nº 32.611.370/0001-51, com sede na Rua da Integração, QD 157, s/nº setor Sul, Miranorte-TO, CEP: 77.660-000, Objeto do Contrato: serviços técnicos de engenharia civil, pessoa física ou jurídica, para elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de obras, para o município de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02(dois) mês, contados a partir de 04 de Novembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Data da assinatura: 30/10/2024 Representante da Contratante: Prefeito Manoel Francisco de Moura Representante da Contratada: Denise Cristina Oliveira Lima. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 031/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato do quarto termo aditivo de prazo do contrato nº 031/2022 Processo nº 187/2022 pessoa jurídica Contratada: NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, inscrito no CNPJ nº 30.018.736/0001-58, com sede na sala A, nº 748, Qd 40, Lote12 A, Paraíso do Tocantins, CEP: 77.600-000 Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviços de locação de coletores de ponto biométrico, com faixa de até 100 funcionários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 01(um) mês, contados a partir de 02 de Dezembro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 105 e 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Keliane Batista Mascena Moura
Gestora do Fundo

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA FMS Nº 001/2024

Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1189/2024 CONCORRENCIA ELETRÔNICA FMS Nº 001/2024, Tipo Menor Preço, Regime de execução empreitada por preço global Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo I na Sede do Município de Abreulândia-TO, pelo Programa Novo PAC do Ministério da Saúde. O mesmo ocorrerá no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 13 de Janeiro de 2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h30min do dia 13 de janeiro de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontra na sede da licitação, e nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.abreulandia.to.gov.br; www.pncp.pt-br

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde